



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos

Matéria: Projeto de Lei nº 056/2022.

Objeto: Denomina de Rua Salerno uma via pública localizada no Travessão Esmeralda e no Travessão Cavour, no município de Flores da Cunha.

A proposição ora analisada é de autoria do Vereador Clodomir José Rigo e finda-se a denominar uma via pública não pavimentada do município de Flores da Cunha. Com relação ao mérito da matéria em pauta, tem-se que a denominação de logradouros tem sua importância alicerçada no provimento de qualidade de vida para os cidadãos que nela residem. Alguns serviços relevantes para a garantia da mesma, como a entrega de correspondências e oferta de ambulâncias e corpo de bombeiros, por exemplo, são facilitados quando a via possui uma denominação. Dessa forma, o relator considera que o Projeto de Lei nº 056/2021 é dotado de mérito e, portanto, o **PARECER É FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 28 de julho de 2022.

Vereadora Silvana De Carli
Relator

Vereador Clodomir José Rigo

Vereador Vitorio Francisco Dalcero